



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Sexta-feira • 4 de Outubro de 2019 • Ano VIII • Nº 1140

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **PORTARIA Nº 93/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública Terezinha de Lima Mota a pedido e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 93/2019
de 03 de outubro de 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA TEREZINHA DE LIMA MOTA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Sra. TEREZINHA DE LIMA MOTA ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, requereu exoneração do cargo público a partir 02 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Município de Moita Bonita/SE, em virtude da assinatura de Pedido de Exoneração de Cargo Público, TEREZINHA DE LIMA MOTA, portador (a) do CPF nº 516.357.555-49.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 03 DE OUTUBRO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal